



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE DO “PAVILHÃO PARÁ” NO CONTEXTO DA REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – COP30.

Na qualidade de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos, tendo como base técnica o conteúdo do extrato expedido pelo Setor de Orçamento, **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas no Ofício de Solicitação e no Documento de Formalização de Demanda em anexo nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2022-2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025).

Santa Izabel do Pará/PA, 21 de agosto de 2025.

Michel Carlos de Moraes Alves
Secretário Mun. de Cultura,
Lazer, Turismo e Desporto

MICHEL CARLOS DE MORAES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER,
TURISMO E DESPORTO